

Suplente: Gabriela Salgado Amaral

3. Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Fernanda Gomes de Resende Fernandes

Suplente: Alessandro Souza Mendonça

4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública:

Titular: Adriana Correa

Suplente: Suzana Nogueira Sardinha

5. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Edinalva Dias Silva

Suplente: Andresa Lúcia Vidipó

6. Representantes da Secretaria Municipal de Governança e Transformação Digital:

Titular: José Amaro da Costa Neto

Suplente: Anderson Mourão Pinheiro

7. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Júlio Cesar dos Santos Marins

Suplente: Jorge André Santana Antunes

8. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ana Paula dos Santos Pinto Gomes

Suplente: Rute Silvino da Silva

9. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raissa Menezes de Oliveira Peixoto

Suplente: Ana Paula de Andrade Lima

10. Representantes da Fundação Rio das Ostras de Cultura:

Titular: Silvana Gonçalves Santos

Suplente: Carlos Henrique Pimentel Luiz

ANEXO II (referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0721, de 26 de junho de 2026)

1. Carolina Lima Pimentel

2. Nathalia Cristina Merola de Souza

3. Noelia dos Santos Martins

PORTARIA GAB Nº 0722, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia servidora para cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25312/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria, aprovada e classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail gedeg.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, devendo constar no campo "Assunto" da mensagem o nome completo, cargo e telefone para contato.

Art. 6º Após o cumprimento das exigências constantes dos Anexos II e IV, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0722, de 26 de junho de 2026)**NOMEAR**

EDITAL 01/2020

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

33|INGRID GUIMARAES CIDADE|xxx.794.xxx-40

ANEXO II (referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0722, de 26 de junho de 2026)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0722, de 26 de junho de 2026)**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer a Gerência de Protocolo e Arquivo Geral - GEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV (referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0722, de 26 de junho de 2026)**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA GAB Nº 0723, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24594/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem o mandato de Presidente e Membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, os cidadãos relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0723, de 26 de junho de 2026)

PRESIDENTE Thiago Gomes Porto – OAB/RJ nº 144.818 Representante do Poder Executivo Municipal.
SUPLENTE Rhuana Alves Pena – OAB/RJ nº 175.295
MEMBRO Gerson Guilherme da Silva Filho – CPF nº 022.XXX.XXX-43 Representante dos Condutores de Veículos do Município.
SUPLENTE Fabiano Barreto Peres – CPF nº 079.XXX.XXX-08
MEMBRO Fábio Leonardo da Silva dos Santos – Matrícula nº 7332-6 Representante da Secretaria Municipal de Guarda, Trânsito e Ordem Pública.
SUPLENTE Rondinele Lopes Guimarães – Matrícula nº 3506-8

PORTARIA GAB Nº 0724, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre readaptação de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 19918/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SIQUEIRA, matrícula nº 2995-5, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente com lotação na SEMAD, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo permanentemente, a contar da data de 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0725, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21254/2026, Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE: